

## **PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2026**

### **RESULTADO DO RECURSO**

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católico do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB), em atenção ao **item 7 do Edital Normativo Nº 033/2025** disponibiliza o **Resultado do Recurso** do processo seletivo de renovação da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2026, da **Católica EAD - Polo Recife**.

Em consoante ao Edital Normativo, a quantidade de bolsas de estudo a ser ofertada para o ano letivo de 2026, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitado o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os(as) candidatos(as) pré-aprovados(as) deverão assinar o Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nas datas de 18 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026. Esse será enviado ao candidato por meio do *e-mail* cadastrado no ato da matrícula e constante no sistema RM.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos no Decreto 11.791, de 21 de novembro de 2023 da Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Outrossim, vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2026 está vinculada a formação de turma, ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.



UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (FIRC), que está localizado no endereço **Avenida Caxangá, 3841, Recife/PE**. Contato telefônico: **(81) 2127-0500, opção 1**, em seguida **opção 3**, de segunda-feira a quinta-feira, **das 09h00 às 17h00** e na sexta-feira das **09h00 às 16h00**. E-mail: [pcbrecife@ubec.edu.br](mailto:pcbrecife@ubec.edu.br).

**REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.  
Brasília/DF, 23 de dezembro de 2025.**

**RESULTADO DOS RECURSOS FORMALIZADOS**

CPF DO CANDIDATO	CURSO RM	TURNO	%	RESULTADO PRELIMINAR	DETALHAMENTO DO RESULTADO
166.163.934-88	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL	100%	PREAPROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
070.140.324-10	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL	100%	PREAPROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
161.571.474-07	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INTEGRAL	100%	PREAPROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
059.156.204-93	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INTEGRAL	100%	PREAPROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
139.476.434-03	LOGÍSTICA	INTEGRAL	100%	PREAPROVADO	Aguardando Resultado Definitivo
053.825.634-62	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL	0%	INDEFERIDO	Art. 11, inciso III do Regulamento Bolsa Social
715.598.564-32	PEDAGOGIA	INTEGRAL	0%	INDEFERIDO	Art. 11, inciso III do Regulamento Bolsa Social